Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 06/08/12
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº. 004/2001/CMSFG
São Francisco do Guaporé
GILSON DA SILVA PAULINO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
PORT.Nº 019/2011/GP

Lei Municipal nº.866/2012

"Denomina a Quadra de Esporte Municipal da Linha 06 do Setor do Porto Murtinho, de "Nilson Silva" e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Vereador Sebastião Machado Neto faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele nos termos do artigo 53, V, c/c o artigo 66, §6º, todos da Lei Orgânica Municipal e considerando o silêncio do Poder Executivo Municipal em relação ao Projeto de Lei nº.037/2012, **PROMULGA com a Sanção Tácita a seguinte Lei:**

L E I

Art.1º - Fica denominado de "Nilson Silva", a Quadra de Esportes localizado na RO 377, Linha 06, em frente a Escola Pereira e Cáceres, no Município de São Francisco do Guaporé.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Edifício Sede da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/ RO, 06 de Agosto de 2012.

Sebastião Machado Neto
Presidente / CMSFG